



CAÇÃO CONDUTIVA PASSAROS DE LUZ. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PASSAROS DE LUZ, neste ato representada por CRISTIANE NADALAE TO (representante - CPF 038.300.669-45), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PASSAROS DE LUZ, para o serviço de oficinas pedagógicas em educação condutiva para bebês, crianças e adolescentes com sequelas neuromotoras de lesão cerebral - para 15 (quinze) vagas, formação especializada dos profissionais que atuam nas práticas de educação condutiva - para 10 (dez) vagas é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um as dezoito horas, na sala de licitação da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Cristiane Nadaletto
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO
CONDUTIVA PASSAROS DE LUZ

ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2021/SE-
DAC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180044/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um as dezoito horas e trinta minutos, na sala de licitação da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE EQUOTERAPIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FAIXA ETÁRIA DE 02 (DOIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, durante o exercício do ano de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL - ADEQUO. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL - ADEQUO, neste ato representada por Edson Soares Bleyer (representante - CPF 954.819.660-34), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL - ADEQUO para o SERVIÇO DE EQUOTERAPIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PORTADORAS

DE DEFICIÊNCIAS FAIXA ETÁRIA DE 02 (DOIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, durante o exercício do ano de 2021 é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) durante os 10 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia um de março de dois mil e vinte e um as quatorze horas e quinze minutos, na sala de licitação da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Edson Soares Bleyer
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL - ADEQUO

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/FCI -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110040-2021

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, Sala da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0386/2021 e nº 0606/2021, para abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/FCI, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E TÉCNICA VOCAL - ATENDER NO MÍNIMO 100 (CEM) ALUNOS, PODENDO CHEGAR A 180 (CENTO E OITENTA) ALUNOS REGULARES OU CALOUROS APTOS NO PROCESSO SELETIVO 2021, NOS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE CURSO - ATENDER NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) ALUNOS, PODENDO CHEGAR ATÉ 60 (SESSENTA) ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO CURSO PREPARATORIO A CADA SEMESTRE, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ neste ato representada por ENEIDE RODRIGUES SCHOEPPING (representante - CPF 436.965.469-68), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E TÉCNICA VOCAL - ATENDER NO MÍNIMO 100 (CEM) ALUNOS, PODENDO CHEGAR A 180 (CENTO E OITENTA) ALUNOS REGULARES OU CALOUROS APTOS NO PROCESSO SELETIVO 2021, NOS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE CURSO - ATENDER NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) ALUNOS, PODENDO CHEGAR ATÉ 60 (SESSENTA) ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO CURSO PREPARATORIO A CADA SEMESTRE, pelo período de 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021 é de R\$ 596.222,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS TRÊS VINTE E DOIS REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da FCI que fazem parte da Comissão



de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, e indicaram total conformidade dos mesmos de acordo com 9º TR. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar Comprovante de Residência (contas de água, luz ou telefone) da Presidente; Vice Presidente; Corrigir o quadro de Relação da Diretoria - Conselho Fiscal – Osvaldo de Carvalho Filho (item CPF); Corrigir o nome de Carlos Cesar Oliveira Silva – Conselho Fiscal de Carvalho Furtado; inciso IX- entregar alvará de bombeiro na validade; Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria de Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Vanderlei Lazzarotti
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA FCI

Eliezer Patissi
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA FCI

ENEIDE RODRIGUES SCHOEPING
ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009/2021/SE-DAC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170044/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e quinze minutos, na sala de licitação do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de Termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPODERAMENTO JUVENIL, PARA ADOLESCENTES FAIXA ETÁRIA DE 14 (QUATORZE) A 18 (DEZOITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NO BAIRRO SÃO VICENTE E SUAS ADJACÊNCIAS – PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO CRESCER – MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO CRESCER – MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE, neste ato representada por SANDRA MARA DE ANDRADE (representante - CPF 659.033.409-97), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO CRESCER – MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE para o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPODERAMENTO JUVENIL, PARA ADOLESCENTES FAIXA ETÁRIA DE 14 (QUATORZE) A 18 (DEZOITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NO BAIRRO SÃO VICENTE E SUAS ADJACÊNCIAS – PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES é de R\$ 168.580,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações em ambos os planos apresentados: Item 3.6 – Recursos Humanos - justificar a necessidade do terceiro instrutor descrevendo suas atribuições no serviço; Item 6 – Plano de Aplicação de Recursos – pág. 14 – informar todos os itens que irão compor o “kit família”; especificamente no Plano não Presencial – item 5- Cronograma de Desembolso – pag11/12 – retificar o valor total; na pág. 15 – anexo de Orçamento por Metas e Etapas, suprimir a aquisição de aparelhos celulares no quantitativo de 50 (cinquenta) unidades em razão de não haver previsão Orçamentária para aquisição de bens per-

manentes. A Comissão ainda indica que os custos indiretos necessitam de ADEQUAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE APLICABILIDADE cumprindo o estabelecido pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC – Secretaria de Promoção a Cidadania o novo Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso VIII – apresentar Atestado De Experiência Previa (Contrato Ano Anterior); Item 3.2.4 – inciso II – Apresentar o Quadro profissional A CONTRATAR conforme TR, ficando os documentos de Vínculo empregatício e comprovante de Escolaridade dos referidos a serem apresentados na Primeira Prestação de Contas. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata na Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Sandra Mara De Andrade
INSTITUTO CRESCER – MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/SF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110040/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos na Sala da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0386/2021 e nº 0606/2021, para abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/FCI, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E TECNICA VOCAL - ATENDER NO MÍNIMO 100 (CEM) ALUNOS, PODENDO CHEGAR A 180 (CENTO E OITENTA) ALUNOS REGULARES OU CALOUROS APTOS NO PROCESSO SELETIVO 2021, NOS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE CURSO - ATENDER NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) ALUNOS, PODENDO CHEGAR ATÉ 60 (SESENTA) ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO CURSO PREPARATORIO A CADA SEMESTRE, pelo período de 10(DEZ) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ neste ato representada por ENEIDE RODRIGUES SCHOEPING (representante - CPF 436.965.469-68). O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E TECNICA VOCAL - ATENDER NO MÍNIMO 100 (CEM) ALUNOS, PODENDO CHEGAR A 180 (CENTO E OITENTA) ALUNOS REGULARES OU CALOUROS APTOS NO PROCESSO SELETIVO 2021, NOS SEUS RESPECTIVOS PERÍODOS DE CURSO - ATENDER NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) ALUNOS PODENDO CHEGAR ATÉ 60 (SESENTA) ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO CURSO PREPARATORIO A CADA SEMESTRE, é de R\$ 596.222,55 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), estando em concordância com as exigências da instrução normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da FCI que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o



Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, e indicaram total conformidade dos mesmos de acordo com TR 001/2021/FCL. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar Comprovante de Residência (contas de água, luz ou telefone) da Presidente; Vice Presidente; Corrigir o quadro de Relação da Diretoria - Conselho Fiscal – Osvaldo de Carvalho Filho (item CPF); Corrigir o nome de Carlos Cesar Oliveira Silva – Conselho Fiscal de Carvalho Furtado; inciso IX- entregar alvará de bombeiro na validade; A entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº001/2021, declaramos VENCEDORA do presente certame a entidade ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Tânia Maria de Novas
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Elisabeth Gonçalves
MEMBRO DA COMISSÃO

Vanderlei Lazzarotti
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA FC

Eliczer Patissi
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA FCI



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021- AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA EPP (80.738.016/0001-35)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	62423 - CONCRETO USINADO MPA 20, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	m³	RAIMONDI	200	377,96	75.592,00
2	62424 - CONCRETO USINADO MPA 25, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	m³	RAIMONDI	250	354,66	88.665,00
3	62425 - CONCRETO USINADO MPA 30, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	m³	RAIMONDI	200	365,57	73.114,00
Total (R\$):					237.371,00	

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 22/02/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2019/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: FARIA & VELOSO – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA AREA DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.580.535/0001-03

Quadro Societário: Pedro Evandro Alvim de Faria ,Luis Augusto Luchtenberg, Andrea Luciana Veloso Santiago ,Patrícia Elisa Veloso

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 65030/2020-c

Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE, ÇEGALMENTE CONS-TITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 27/11/2020a 25//11/2021 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 20/11/2020

Valor: 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Quadro Societário: Walney Agílio Raimondi

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 10176/2021-c

Objeto: EXECUÇÃO DA REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA CAMPOS NOVOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, ou seja, de 13/04/2021 a 11/07/2021 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 21/01/2021 a 20/05/2021 devido a necessidade da revisão do projeto, atrasando o cronograma de execução da referida obra, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 24/06/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: OFICINA DOIS IRMÃOS LTDA

CNPJ: 84.295.245/0001-83

Quadro Societário: Dorival Contezini, Leonor Dagnoni Contezini

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 10974/2021-c

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, À FROTA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 02/02/2021 a 01/02/2022, em razão da necessidade da continuação da prestação de serviços.

Data Assinatura: 21/01/2021

Valor: 197.331,20 (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021- AQUISIÇÃO DE LADRILHOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34975 - DJK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (33.471.031/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	25407 - LADRILHO HIDRAULICO a) DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA POR 40CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,5 CM, RENDIMENTO DE 6,25 PC/M², PESANDO APROXIMADAMENTE 8,6KG/PC. b) DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA POR 40CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,5 CM, RENDIMENTO DE 6,25 PC/M², PESANDO APROXIMADAMENTE 8,6KG/PC c) CONTEM RANHURAS E SULCOS, SENDO A PROFUNDIDADE DOS MESMOS DA ORDEM DE 0,7 MM. d) PARA FORMAÇÃO DAS CORES É UTILIZADO PIGMENTAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS TONALIDADES SERÃO AJUSTADAS CONFORME PROJETO. e) O PISO SEQUE AS NORMAS DA ABNT – 9457, QUE COMPROVA SUA DUREZA EM TESTE (PISTA DE 1000 METROS DESGASTE OU > 4,6 INDIVIDUAL, OU > OU = 5,0 MPE, COM COMPROVAÇÃO NOS MOLDES DA LETRA ANTERIOR. f) CORES DIVERSAS.	m²	DJK	5.000	33,50	167.500,00
2	25408 - LADRILHO HIDRAULICO PODOSTATIL a) DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA POR 40CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,5CM, RENDIMENTO DE 6,25 PC/M², PESANDO APROXIMADAMENTE 8,6KG/PC. b) CONTEM RANHURAS E SULCOS, SENDO A PROFUNDIDADE DOS MESMOS DA ORDEM DE 0,7 MM. c) PARA FORMAÇÃO DAS CORES É UTILIZADO PIGMENTAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS TONALIDADES SERÃO AJUSTADAS CONFORME PROJETO. d) O PISO SEQUE AS NORMAS DA ABNT – 9457, QUE COMPROVA SUA DUREZA EM TESTE (PISTA DE 1000 METROS DESGASTE OU > 4,6 INDIVIDUAL, OU > OU = 5,0 MPE, COM COMPROVAÇÃO NOS MOLDES DA LETRA ANTERIOR.	m²	DJK	1.300	39,50	51.350,00
3	25409 - LADRILHO HIDRAULICO GUIA ALERTA a) DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA POR 40CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,5CM, RENDIMENTO DE 6,25 PC/M², PESANDO APROXIMADAMENTE 8,6KG/PC. b) CONTEM RANHURAS E SULCOS, SENDO A PROFUNDIDADE DOS MESMOS DA ORDEM DE 0,7 MM. c) PARA FORMAÇÃO DAS CORES É UTILIZADO PIGMENTAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS TONALIDADES SERÃO AJUSTADAS CONFORME PROJETO. d) O PISO SEQUE AS NORMAS DA ABNT – 9457, QUE COMPROVA SUA DUREZA EM TESTE (PISTA DE 1000 METROS DESGASTE OU > 4,6 INDIVIDUAL, OU > OU = 5,0 MPE, COM COMPROVAÇÃO NOS MOLDES DA LETRA ANTERIOR.	m²	DJK	1.100	39,50	43.450,00
Total (R\$):					262.300,00	

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 22/02/2022